ANNO DE 1840. QUINTA FEIRA 12 DE NOVEMBRO. NUM. 247.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores.	idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOV.º

Quart. cresc. a 2 - as 10 h. e 43 m. da tard.
Lua Cheia a 9 - as 5 h. e 41 m. da man.
Quart. ming. a 16 - as 6 h. e 20 m. da tard.
Lua Nova a 23 - as 11 h. e 57 m. da man.

Mare cheia para o dia 12 de Novembro

As 7 horas e 42 minutos de manhã.
As 8 horas e 6 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- Novembro 11.

Londres...... 31 1/2 a 31 [illegible] por 1$000 [illegible].
[illegible]...... [illegible] por [illegible] por [illegible] offerecid.
[illegible]...... a 330 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

	Comp.	Vendas
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas	14$[illegible]	15$000
„ Ditas „ „ novas	14$000	14$[illegible]
„ Ditas de 4$000 reis	8$000	8$200
PRATA -- Patacões brasileiros	1$9[illegible]	1$940
„ Pezos Columnarios	1$920	1$940
„ Ditos Mexicanos	1$800	1$820
„ Miuda	1$440	1$460

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 5 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda S. Theodoro M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
10 Terça S. André Avelino. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
11 Quarta S. Martinho B. -- Aud. do J. de D. da 3. vara.
12 Quinta S. Martinho P. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
13 Sexta S. Eugenio B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
14 Sabbado S. Veneranda V. M. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
15 Domingo O Patrocinio de N. S.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 do mez passado.

Officio -- Ao Commandante das Armas, declarando-lhe em resposta ao seu officio de 29 do corrente, que o Bacharel Francisco João Carneiro da Cunha Juiz de Direito interino da primeira Vara do Crime, foi nomeado para exercer as funcções de Juiz da terceira Vara do Civel, e em quanto não for nomeado Juiz interino para a referida primeira vara do crime deverá servir de Auditor de Guerra o Juiz Substituto de todas as varas do Crime e Civel, cujo lugar he actualmente occupado pelo Doutor Casimiro Jose de Moraes Sarmento.

Dito -- Ao Juiz de Direito da Comarca do Páo do Alho, declarando-lhe em resposta ao seo Officio em que partecipa ter provido temporariamente ao Cidadão Henrique Jose Brayner de Souza Rangel no officio de segundo Tabelião e Escrivão do Crime e Civel da mesma Comarca; que deve dar parte ao Governo Imperial por intermedio da Presidencia com circunstanciada e documentada informação da idoniedade do provido, segundo dispoem o artigo 2. do Decreto do 1.º de Julho de 1830.

Dito -- A Camara Municipal do Páo do Alho, respondendo ao seo officio em que partecipa que estando em praça pelos dias da Lei os Disimos de Miunças de seu Municipio não appareceu quem os quisesse arrematar, e que depois offereceu o Cidadão Porfirio da Silva Tavares a quantia de 200U reis pelos ditos Disimos; que pode entregar o ramo ao dito Cidadão, no caso de não aparecer outro, que mais vantagens offereça.

Idem do dia 31.

Officio -- Ao Commandante das Armas, significando-lhe, que attendendo a Presidencia ao que lhe representarão Manoel de S. Boaventura Ferraz, e Ignacio Joaquim Pitombo, lhes tem concedido faculdade de se poderem retirar para a sua Provincia da Bahia, obrigando-se por termo a não desembarcarem ali sem ordem do Exm. Presidente respectivo, visto que deste modo se consilião os interesses dos mesmos, com os motivos que impelirão a impor-lhe a obrigação de residirem aqui, em quanto não assignassem termo perante o mencionado Presidente, acerca do lugar, em que devião permanecer.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, para mandar satisfazer o Pret dos vencimentos dos Clarins e Cornetas dos Corpos da Legião da Guarda Nacional do Cabo.

Dito -- Ao Coronel Chefe da Legião da G. N. do Cabo, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dito -- Ao Juiz Substituto dos Juises do Crime e do Civel desta Comarca, nomeando-o para presidir ao andamento das rodas da segunda parte da quarta Loteria do Theatro Publico.

Dito -- A Camara Municipal de Cimbres, enviando-lhe as Decisões do Governo de numero 172 a 184, que requisitou em officio de 10 do corrente, que deixarão de acompanhar a remessa passada, como informa no dito officio.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 7 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente, transmittindo-lhe o requerimento do Soldado do Esquadrão numero 4 de Linha, que pedia demissão, allegando ter sido illegalmente recrutado, e informando a respeito da sua pretenção, com a resposta dada pelo Major Commandante do mesmo Esquadrão em qualidade de recrutador, ficando por esta forma executado o despacho da Presidencia de 27 de Outubro ultimo.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., requisitando-lhe a expedicção de suas ordens, para que fosse collocada no portão da primeira companhia do esquadrão, huma grade com chave; e bem assim para ser consertada a estiva da Coxia, que ficou em parte demolida pelo abatimento de duas madres em que se apoiava.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, disendo-lhe em resposta ao seu officio de 27 de Outubro, que havia mandado organisar a conta do que se estava a dever de fardamentos ao ex-soldado Pedro Joaquim da Silva, de conformidade com o decreto de 29 de Março de 1810, e devolvendo-lhe os requerimentos de Francisco Xavier da Conceição, Francisco Xavier segundo, e Corneta Joaquim Jose de Santa Anna, que tinha acompanhado outro seu officio de 24 do mesmo mez, por não terem estes individuos apresentado como convinha, documentos que provassem suas demissões do serviço do exercito, sem o que não os julgava com direito ao cobramento dos atrasados.

Portaria -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando em cumprimento ao despacho da presidencia de 5 do corrente, dar demissão ao Recruta Boaventura Cardial, por não estar no caso de servir na Tropa de Linha.

Idem do dia 9.

Officio -- Ao Exm Presidente, encaminhando o requerimento que D. Joanna Genoveva da Silveira Lins fasia subir a Imperial Presença, pedindo a passagem de seu consorte o Capitão Pedro Ivo Veloso da Silveira, do quarto Batalhão de Artilheria apé da Guarnição do Pará, para o terceiro da mesma Arma desta, allegando haver o dito Capitão sempre pertencido a esta Provincia d'onde é natural, e a impossibelidade de ser a supplicante transportada com todas as pessoas de sua familia para o Pará, onde o clima lhe era disfavoravel em rasão do seo estado de saude.

Dito -- Ao mesmo Exm Snr. remettendo-lhe informado o requerimento de Jose Luciano Rebello, que pedia demissão do servico de primeira Linha, gosando da amnistia concedida pelo decreto de 22 de Agosto deste anno, visto ter sido por calumnias, injustamente preso, e remettido para esta Capital, em qualidade de Recruta, por suspeito a causa da legalidade no Maranhão, d'onde é natural, ou no caso contrario a sua remessa para a referida Provincia a disposição do Exm. Presidente respectivo, para que com elle executasse as disposições do dito Decreto como lhe approvesse.

Dito -- Ao mesmo Exm Snr. propondo-lhe para demissão os Soldados Manoel do Nascimento, Ignacio Jose de Santa Anna, João Ferreira da Costa, Francisco Fernandes, Antonio Lazaro do Sacramento, Jose Ignacio da Silva, e Antonio da Costa Leitão, os 4 primeiros do Batalhão provisorio desta Provincia em serviço do Maranhão, e d'ali remettidos como invalidos, o quinto da Companhia de Artifices, e os dous ultimos do Esquadrão numero 4 de linha, todos inspecionados pela junta de Saude em sessão de 30 de Outubro ultimo, e julgados absolutamente incapazes do serviço Militar; declarando porem que deixava de propor para reforma aos invalidos, por que estes preferirão antes suas demissões.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca de Goianna, disendo-lhe em solução ao seu officio de 2 do corrente, que ao soldado Manoel Dias Vieira, se tinha entregue a importancia dos vencimentos do Destacamento, relativos ao mez proximo passado, cujos papeis de contabelidade se receberão, e tiverão destino.

Dito -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, remettendo-lhe os papeis de contabelidade do destacamento da Comarca de Goianna e ordenando-lhe que a importancia dos mesmos fosse entregue ao soldado Manoel Dias Vieira.

Dito -- Ao mesmo, communicando-lhe, que no mez de Outubro fôra o destacamento do Rio Formoso elevado a 50 praças, e remettendo-lhe os papeis de Contabelidade do dito mez, para que fosse cobrado a sua importancia, e paga ao Alferes J. F. D.

Dito -- Ao Inspector Geral das Obras publicas, para mandar apresentar ao Capitão A. L. de Santa Anna, no Porto das Canôas as seis horas da manhã do dia 11 do corrente, 1 mestre Carpina, e outro Pedreiro, que devião hir a Olinda examinar certos proprios nacionaes, que o governo pretendia reparar.

Dito -- Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, communicando-lhe o exposto no precedente officio, e dando-lhe instrucções sobre o modo por que deveria elle, e o Capitão A. L. de Santa Anna, proceder no exame dos edificios Nacionaes de Olinda.

Diversas Repartições

TRIBUNAL DA RELLAÇÃO.

SESSÃO DE 10 DO CORRENTE.

Os Embargos de D. Ignacia Maria Xavier, na Causa de Appellação Civel desta Cidade, Embargado Jose Rodrigues Xavier de Paiva, Escrivão Ferreira, forão despresados, mandando-se cumprir o accordão embargado.

Na appellação civel do Juiso de Direito desta Cidade appellante o Procurador fiscal Provincial, e appellado os herdeiros de José Ignacio Borges, Escrivão Bandeira, se julgou pela confirmação da sentença recorrida.

Os Embargos de Apolinario Pereira Badueu, oppostos na appellação civel desta Cidade, contra João Cardoso Aires; Escrivão Rebello, forão despresados, mandando-se cumprir o accordão embargado.

Na appelação civel desta Cidade appellante a Fasenda Nacional, appellados os Vereadores da Camara Municipal desta cidade, Escrevão Posthimo; se julgou pela confimação da Sentença appellada.

Na appellação civel desta cidade Appellante João Carlos Biserra Cavalcante, appellado Jose Francisco de Barros Escrivão Chaves se julgou pela confirmação da sentença recorrida.

Na appellação civel desta Cidade, appellante João Ignacio Rodrigues da Costa, appellado o Bacharel Antonio Jose Pereira, escrivão Posthumo; foi a sentença recorrida confirmada.

Os embargos de José Biserra, oppostos contra Manoel Joaquim da Costa na cauza de appellação civel dessa Cidade, Escrivão Chaves forão despresados, mandando-se cumprir o accordão embargado.

Na appellação civel da comarca de S. Miguel, appellante Antonio Joaquim da Silva, e appellado Manoel Ferreira Ferro, Escrivão Posthimo, se julgou nullo o processo.

Os Embargos de Rita Maria Dias, contra Anna Dias da Costa, na appellação civel da Comarca das Alagoas, Escrivão Chaves forão recebidos, e julgados provados e reformado o accordão embargado.

Nos autos de Recurso crime do Juiso de direito desta Cidade, recorrentes Dr. Julião Maria de Carvalho e Vasconcellos, Guilherme Patricio Biserra e Manoel Cardoso da Fonseca Escrivão Pereira, se deo provimento mandando-se fossem os recorrentes a prestar fiança.

Na appellação civel desta Cidade, appellante Bernardo Ferreira Loureiro e outros, appellado Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, Escrivão Rebello, se julgou por a confirmação da setença appellada.

Os Embargos de Semião Correia de Lima Macambira contra Antonio da Motta Monteiro, na appellação civel desta Cidade, escrivão Chaves, forão despresados.

Na appellação civel desta cidade, appellante Maria Candida Pena, appellado Manoel Luiz Viraens, Escrivão Posthimo; se julgou pela reforma da sentença appellada.

Na appellação civel desta cidade, appellante Manoel Antonio da Silva Reis, Appellados Nicolao Gadaut, e sua mulher Escrivão Bandeira, foi a sentença appellada confirmada.

Na appellação crime desta Cidade, appellante Antonio Domingos Pinto tutor da menor, appellado Miguel Bernardo Quinteiro Junior, Escrivão Chaves, foi a sentença de que se recorreo confirmada.

Os Embargos do Padre Joaquim de Freitas contra os Administradores do Patrimonio dos orfãos Escrivão Rebello, forão despresados

Na appellação civel desta Cidade appellante Filippe de Albuquerque Mello, appellado Antonio Vieira de Souza, Escrivão Posthimo, se julgou pela reforma da sentença recorrida.

Na appellação civel desta Cidade, appellante o padre Joaquim Antonio Gonsalves Lessa, appellado Francisco Antonio Paes Barretto, Escrivão Bandeira, se julgou pela confirmação da sentença

CORREIO.

O brigue escuna Laura de que he mestre Luiz Ferreire da Silva Santos, sae para o Maranhão hoje (12) pelas 5 horas da tarde.

PREFEITURA.

Parte do dia 11 de Novembro.

Illm. e Exm. Sr. -- Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito desta Freguezia o pardo Bernardino de Sena Lins, por lhe faltar ao respeito com gracejos indirectos; foi solto por se ter desculpado. pelo Commissario de Policia do atterro dos Affogados o preto Sebastião, escravo do Dezembargador Ramos, por

MUTILADO

er consumido a carne de um boi, que morrera no pastoradouro, e elle esfollara com infracção das Posturas Municipaes; teve igual destino: e pelo Sub-Prefeito da Freguezia dos Affogados o pardo Firmino Correia de Araujo por ser de má conducta: foi remettido á Salla para o serviço do Exercito.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

TRIBUNAL DO JURY DO RECIFE.

Sessão de 9 de Novembro.

Denuncia do Doutor Promotor contra Francisco Vicente Valim, por crime de ferimento em Domingos Antonio Pereira: foi absolvido.

Dia 10.

Dita do Dito contra Antonio Pedro de Meneses, por crime de contusões no menor Jose Francisco Perreira Guimarães; Foi condemnado em 30 dias de prizão e multa de $\$$800.

EDITAES.

O Doutor Casemiro José de Moraes Sarmento, Juiz de Direito substituto das Varas do Civel e Crime desta Comarca e seu Termo por S. M. I. e C., que Deos guarde etc.

Faco saber, que na conformidade das Instrucções de 20 de Outubro de 1834 e Decreto de 19 de Novembro de 1835 se hão de arrematar no dia vinte e tres do corrente os serviços de um Africano, com idade pouco mais ou menos de vinte e cinco annos, e com os signaes seguintes – estatura ordinaria, signaes abertos com agulhas na testa, peitos, barriga, costas, braços, e quasi nenhuma barba, o qual Africano sendo apprehendido pelo prefeito da Comarca de Goianna, foi-me remettido por S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia para proceder como he de Direito. As pessoas pois que quizerem lançar nos serviços do predicto Africano poderão concorrer da publicação deste em diante habilitados na conformidade das citadas Instrucções e Decretos. E para que chegue a noticia de todos, mando publicar este pelo Diario. Recife 11 de Novembro de 1840. Felippe Benicio Cavalcanti de Albuquerque, Escrivão escrevi.

Dr. Casemiro José de Moraes Sarmento.

Luiz Francisco de Mello Cavalcanti, Escrivão e Administrador da Meza de Rendas Internas Provinciaes de Pernambuco.

Pelo prezente Edital faz publico a quem convier que no pia ultimo de Dezembro do corrente anno, termina o prazo prorogado por mais 6 mezes, pelo art. 41 da Lei Provincial n 87 de 6 de Maio d'este anno, para pagamento da Meia Siza dos escravos, que ainda estão a dever, e findo o qual proceder-se-ha na conformidade da Lei, contra aquelles que não tiverem pago. E para que o referido conste, mandei affixar o presente, e publical-o pela Impresna. Meza de Rendas Internas Provinciaes 9 de Novembro de 1840.

Luiz Francisco de Mello Cavalcanti.

VICE-CONSULADO DE S. M. CATHOLICA EM PERNAMBUCO.

La Cancelleria de Espana, en esta Ceudad, tiene precizion de saber, se ecsiste, o hay noticia del subdito Espanol, D. Feliz Luarte, que se ocupaba en Commercio Por este, se ruega, a quien del mesmo pueda dar algunas informaciones, de se dirijir a la oha Cancelleria. (Rua do Vigario D. 12).

Nuno Maria de Seixas,
Vice Consul.

Correspondencia.

Srs. Redactores.

Nunca pensei que os importunasse, nem ao publico, principalmente por cousas de pouco momento, mas força-me a isto o Sr. Antonio José de Albuquerque, com a sua correspondencia distribuida com o Diario n. 238 na qual pertende inculcar que eu com titulos falsos oppuz embargos a penhora, que elle fez em alguns escravos, que estavaõ no poder de Alexandre Lopes Ribeiro. He pois necessario que eu refira o cazo. Era-me devedor Alexandre Lopes Ribeiro, de huma avultada somma de dinheiro de emprestimo, e sabendo eu no anno de 1835, que elle tractava de vender o resto de seos bens, procurei-o, e instei para que me pagasse tudo, ou ao menos parte do que me devia, e pude apenas conseguir, que me vendesse seis escravos, que elle dizia estarem fora do sequestro da Fazenda, com a condição de ficarem em seo poder por espaço de tres annos, e assim me passou escripto em 11 de Outubro de 1833. Passados os trez annos, pedi os escravos, e respondeo-me o Sr Lopes, com todo o desembaraço que elles estavaõ sequestrados pela Fazenda, verificando-se esta asserção com certificado do Escrivão dos Feitos Resignei-me a esperar que a Fazenda liquidasse a sua divida, e quando tive certeza de estar ella de todo paga, fui sabedor de que o Sr. Albuquerque tinha penhorado os escravos referidos em 18 de Agosto de 1835, depois de terem sido vendidos, e promovia a execução. Fui aconselhar-me com tres Advogados, de que faço todo o conceito pela sua probidade e intelligencia, e todos me diceraõ que me assistia rasão, e direito de revindicar os escravos, que só á Fazenda Publica estavaõ obrigados em quanto não fosse ella paga; em consequencia do que oppuz embargos de 3. á execução. Se me não convencesse de ter direito, não puxha essa demanda, porque não tenho tempo, nem paciencia, e habilidade para a chicana. O Sr. Albuquerque sabe disso, e foi o mesmo que na rua da Penha, logo depois dos Embargos, chamou-me para pedir-me que adiantasse a questão, a fim de poder elle esgotar o executado, e dirigir-se contra o fiador; e nessa occasião me disse, que estava certo de ser o dito Lopes meo devedor, e até sabia do tempo em que foi contrahida a divida.

As exclamações do Sr. Albuquerque, sobre importancia, empenhos, e sollicitações nada tem comigo, pois o Meretissimo, que lhe deo a sentença, nunca foi importunado por mim, nem de minha parte. Ah! Sr. Albuqnerpue! Praza a Deus que não houvessem protecções, e dependencias A epocha foi triste para mim.... mas como os imparciaes Dezembargadores não dependem de Advogados, espero que elles me façaõ justiça a pesar da Sentenca, e do proposito, que teve o Sr. Albuquerque na sua correspondencia de prevenil-os contra mim. A certidão junta mostra a falta da verdade, com que o Sr. Albuquerque affirmou ter penhorado os escravos em 1833, e assim foi tudo o mais que avançou na sua correspondencia.

Sou dos Srs Redactores
Muito venerador e assignante
Dr. José Eustaquio Gomes.

Francisco José do Rego, Escrivão da primeira Vara do Civel nesta Cidade do Recife de Pernambuco etc. -- Certifico á vista do traslado dos autos de Execução de Antonio José de Albuquerque, contra Alexandre Lopes Ribeiro em que se processaõ os embargos de terceiro oppostos pelo Supplicante, que delles não consta que antes do dia doze de Agosto de mil oitocentos e trinta e seis fossem penhorados pelo dito Exequente Albuquerque os escravos Manoel Congo, Manoel Camondongo, Manoel Cassange, e Maria do Rosario; e sim o foraõ neste mesmo dia doze de Agosto de mil oitocentos e trinta e seis junto com outros mais escravos; assim como certifico que o papel de venda que fez o dito Alexandre Lopes Ribeiro ao Supplicante, dos mesmos escravos e de outros he datado de onze de Outubro de mil oitocentos e trinta e tres, e o conhecimento da siza dos mesmos he de tres de Agosto de mil oitocentos e trinta e cinco. O referido he verdade e aos ditos autos me reporto. Certifico mais ser o theor do segundo artigo da contrariedade do referido Antonio José de Albuquerque, da forma e maneira seguinte -- Provará que os mesmos escravos foraõ sequestrados em mil oitocentos e vinte e seis pela Fazenda Publica, e conjunctamente penhorados em mil oitocentos e trinta e seis pelo Embargado. Documentos numero primeiro, e segundo --Nada mais se continha em dito Artigo que eu Escrivão no principio desta declarado fielmente fiz passar por certidão do original a que me reporto, e vai sem cousa que duvida faca, conferida e concertada, e por mim subscridta e assignada nesta Cidade do Recife de Pernambuco aos cinco de Novembro de mil oitocentos e quarenta. Subscrevi. Em fé de verdade e concertada -- Francisco José do Rego.

Noticias Estrangeiras.

REPUBLICA ORIENTAL.

Corresp. do Jornal do Commercio.

MONTEVIDEO, 30 DE SETEMBRO.

O acontecimento mais notavel dessa campanha, aquelle que occupa hoje a attenção publica, he o movimento retrogrado, operado por Lavalle, desde a capella de Merlo (distante seis leguas de Buenos-Ayres) até a provincia de Santa Fé. Nenhuma derrota, nem defecção, nem cousa que o valha, o obrigou a isto. Interpreta-se aqui muito acremente a conducta de Lavalle, o que eu me abstenho de fazer, porque, como Vms. terao notado, sempre falhaõ os planos de campanha feitos nas cidades. A carta em que Lavalle annuncia a sua operação, e que ainda não foi publicada, diz o seguinte:

« Consta que Oribe passara d'Entre Rios para esta banda, e que se reune a Mascarillas. Eu marcho a desbaratal-os, para que não incommodem a minha retaguarda. Organisarei hum governo em Santa Fé, e antes de hum mez estarei de volta. Não me he possivel permanecer aqui, porque os pastos estão a acabar. Ha 20 dias que occupo esta posição, e por tres vezes tenho proposto ao almirante Duotet huma operação facil, que nos teria feito senhores da capital e terminado a campanha. O almirante Dupotet nem ao menos me respondeu; veremos se o novo almirante se comporta melhor »

Entretanto, as povoações de Lujan, San Pedro, Giles, Baradero, Areco e outra, que se tinhaõ declarado pelo general Lavalle, foraõ abandonadas por seus habitantes. As familias passaraõ-se todas para esta provincia, e os homens seguiraõ a sorte do exercito libertador. Estamos anciosos por saber os resultados da operação de Lavalle.

Rosas festejou grandemente a retirada de Lavalle das immediações do seu campo, mas não se moveo, e limitou-se a publicar nos seos periodicos do dia 23 pomposas relações das marchas e contramarchas que tem feito com as suas divisões e das que vai fazer, bem como as cartas que tem dirigido a varios caudilhos que se conservaõ fieis e outras que recebeu.

Segundo as que publicou de Echague e Servando Gomez, preparava-se este a marchar em agosto com a terceira divisão do exercito entre-riano para exterminar a provincia de Corrientes, se esta se não submettesse. Não passa isto de mera fanfarronice, e o novo exercito correntino, ás ordens de D. Jose Maria Paz, terá sem duvida desviado a terceira divisão do exercito entreriano da sua empreza, pois no dia 3 deste mez ainda se não tinha movido de Entre-Rios.

Os chefes argentinos e orientaes estão divididos por suas paixões e ambicão, accusando Urquiza de estar em completa intelligencia com o presidente Rivera.

Os documentos que Rosas publica relativamente ás provincias do interior são todos datados de Santiago del Estero; e de data de 5 de agosto. Segundo essas noticias, La Madrid invadio Santiago, mas o governador desta provincia conseguio chamar a seu partido ao coronel Gutierrez, o qual, passando-se com hum esquadrão, obrigou La Madrid a retrogradar para a sua provincia, onde tomava medidas para resistir.

Rosas nada diz das operações de Aldao contra Briguela, e como temos aqui huma communicação de Aldao a Rosas, com data de 10 de agosto, interceptada por Lavalle, na qual descreve sua posição como a mais critica possivel, estamos todos convencidos que são fabulosas quantas noticias sobre o interior publicou Rosas nas suas folhas do dia 23.

O systema de vandalismo e oppressão continúa a reinar em Buenos-Ayres. O numero de pessoas passadas pelas armas, ha quinze dias a esta parte, passa de cincoenta; mulheres, crianças, velhos de setenta annos, sacerdotes, homens de todas as classes, ninguem escapa. Entre as passadas pelas armas, as mais notaveis são os juiz de paz de Quilmes D. Paulino Barreiro, o opulento negociante D. Lucas Gonzales, e o filho do general Viamont. Grande numero de senhoritas tem sido ignominiosamente açoutadas nas ruas publicas.

A todas as execuções segue-se a confiscação dos bens moveis e immoveis. Tanto o assassinato da victima como a confiscação dos bens se fazem da maneira a mais irregular. O que he levado á morte he arrancado de sua casa, amarrado, conduzido ao quartel immediato, e espingardeado duas horas depois

Alguns são mortos mesmo no pateo de suas casas, e o resto da familia expellido a páo; os moveis e roupas são repartidos pelos da -mas-horca -, ficando os mais influentes com a casa. Nisto que conto não ha a mais pequena exageração, e assegura-se-me que o mesmo ministro inglez está tão horrorisado, que dissera que á primeira violencia feita a hum subdito inglez pediria os seus passaportes.

Em consequencia dos abusos que se praticaõ nas confiscações, expedio Rosas hum decreto, com data de 16 do corrente, para regular esses actos.

Rosas ordenou que se distribuissem a cada corpo estacionado na cidade machados para metade das praças. O objecto he saquear as propriedades de seus inimigos, e passa-los ao fio da espada em hum transe apurado

No dia 23 do corrente chegou a esta cidade o almirante Mackau a bordo da fragata Gloire, e veio morar em terra em huma casa que alugou. He sujeito mui amavel, e, ainda que entrado em annos, bem apessoado Ouve a todos, mas he impenetravel. As seguintes perguntas: « Haverá paz ou guerra com Buenos-Ayres? Precederá ás operações militares hum novo ultimatum? Que papel representaraõ os alliados? » ainda não tiveraõ resposta, apezar dos esforços que fazem os interessados para arrancar ao almirante alguma palavra que os possa orientar.

A unica cousa que se sabe he que mandou aprontar as bombardeiras, e que poderá desembarcar 4,000 homens. Dizem que he mais cortezão do que soldado; veremos como se porta.

Hontem huma commissão dos residentes francezes no Rio da Prata apresentou-lhe huma representação assignada por mil pessoas, rogando-lhe que em nenhum caso trate com hum monstro como Rosas, ou abandone os alliados que a França tem nestes paizes.

Quanto a mim, se o almirante quiser obrar de acordo com Lavalle, contramarchara este sobre Buenos-Ayres, e terminar-se-ha a questão dentro de 24 horas. Por emquanto, ninguem sabe o que fará o Sr. Mackau, mas he impossivel que a França possa tratar com Rosas, abandonando os seus alliados. Isso a deshonraria para sempre

(Jornal do Commercio.)

FORTIFICAÇAÕ DE PARIZ.

Luiz Felippe tem expedido decretos para se fortificar a Capital da França. O modo por que este objecto deve ser effectuado é pela construção d'uma dobrada linha de fortificações, constando a primeira d'um forte muro que cerque a cidade em moderada distancia, a segunda d'uma serie de fortes destacados e collocados mais longe d'ella sobre differentes eminencias que rodeão a cidade Estes fortes devem ser erigidos assaz perto uns dos outros para expor o inimigo, quando tente avançar por entre quaesquer dous d'elles, a um fogo cruzado d'ambos; e tão distantes da cidade que torne impossivel a quaesquer projectis disparados da parte exterior da linha dos fortes alcançarem Pariz, que ficará assim livre de bombardeamento em todos os casos, até que seja rompida a linha exterior da fortificação. O custo destas fortificações é avaliado em mais de quatro milhões de libras esterlinas, e é bem provavel que monte ao dobro d'esta somma: mas não obstante as mui disparatadas observações que tem sido publicadas em muitas das folhas Inglezas a respeito do projecto, somos inclinados a pensar que se fossemos Francezes, considerariamos esse dinheiro como muitissimo bem gasto.

Em primeiro lugar não padece duvida que habilitará o Governo a conservar em muito melhor ordem a turbulenta canalha de Pariz. Se isto houvesse sido praticavel durante a primeira revolução, a França o a Europa terião ficado isentas de annos de desolação e de miseria. Recentes acontecimentos mostrão mui claramente, que a populaça Parisiense é tão revolta qual sempre foi e Luiz Felippe por excogitar meios de sopeal-a e reprimir os seus desturbios merece e obterá o apoio de todas as pessoas pacificas e bem intencionadas de toda a sua capital e dominios Todos devem ver que a verdadeira liberdade está agora muito mais ameaçada na França pelos republiquerros e revolucionistas, do que pelos Reis e Ministros

Comtudo, aquelles que admittem que as fortificações propostas hão de refrear eficazmente os perturbadores da paz publica dentro da cidade de Pariz, asseverão que ellas serão de pouca ou de nenhuma utilidade para defendel-a contra os ataques d'um inimigo externo. Bem longe de concordarmos com esta opinião, parece-nos que a construcção das projectadas obras hão de tornar a tomada de Pariz quasi totalmente impossivel. Os fundamentos sobre que se affirma que ellas serão inuteis contra um inimigo externo, são 1. que um exercito bastantemente numeroso para occupal-as, tambem seria sufficientemente numeroso para guarnecer o campo; e 2. que a immensa maça de população existente dentro da cidade de Pariz em breve obrigaria um exercito defendente a render-se a uma superior força sitiante, só pela fome.

A respeito da primeira d'estas asserções, deve de ser perfeitamente evidente, que um exercito que não pudesse absolutamente resistir no campo a um inimigo de dobrado numero, poderia com tudo reprimir, e até rechaçar o mesmo inimigo, sendo sustentado por uma serie de fortes Se o projectado plano de fortificação for levado a effeito, nenhum exercito estrangeiro poderá vir atacar Pariz sem ficar exposto a um fogo d artilheria

grossa d'ambos os flancos, assim como da força defensiente na frente. Se Napoleão tivesse tido um tal circulo de fortes para se retirar a elles depois da sua pasmosa campanha ultima contra os Russos, Austriacos, e Prussianos, é provavel que Pariz nunca houvesse sido tomado, pois que elle teria podido recrutar as suas forças dentro dos seus entrincheiramentos, e induzir a porção mais guerreira da população da França a levantar-se na retaguarda dos invasores. Em quanto á asserção que as taes fortalezas que se projecta construir, brevemente serião obrigadas a render-se pela fome, ella só pode ser verdadeira na hypothese de que fossem regularmente cercadas, e se lhes cortasse toda a communicação com o paiz exterior. Com uma força de cem mil Francezes dentro da linha dos fortes, não poderião fazel-o duzentos mil homens estrangeiros sem o mais imminente perigo de serem cortados um por um; pois que os Francezes obrando d'um ponto central poderião attacar com toda a sua força qualquer porção das tropas inimigas, muitas horas antes que o exercito sitiante podesse concentrar a sua força de tal sorte, que fosse capaz de resistir ao ataque. Basta um pequeno exame do plano do campo circumvizinho a Pariz para mostrar que um exercito tentando bloquear Pariz pelo norte, seria totalmente destruido antes que outro exercito bloqueando-o pelo sul lhe podesse prestar algum soccorro. Por tanto, sem um tal bloqueio poder ser sustentado, e isso por muitas semanas, Pariz não poderia ser redusido á sugeição pela fome.

Em summa pois, este plano parece-nos adequado á segurança da França, sendo atacada por invasores externos, assim como á sua tranquillidade interna; e debaixo d'ambas estas relações merece o apoio do Povo Francez. Este é o ponto de vista debaixo do qual elle mesmo encara o negocio, e deve-se-lhe conceder ser elle menos máo juiz das suas cousas. Todavia, não a consideramos como um systema muito guerreiro, pois que não poderá ser executado por alguns annos, e não terá effeito senão n'uma extremidade a que a França não poderá ser redusida nestes cem annos proximos.

[The Liverpool Times]

VARIEDADE.

Um prégador Turco -- Um dia Nasir-ed-din subio ao pulpito da mesquita, e fallou assim á congregação: -- " Verdadeiros crentes! Sabeis o que tenho a dizer-vos? " Não, " respondeo a Congregação. " Pois bem, tornou elle, não hei mister de gastar o meu tempo com uma seyta tão ignorante; " e dizendo isto desceo do pulpito. Foi pregar segunda vez, e perguntou á Congregação, " Verdadeiros crentes! sabeis o que vou a dizer-vos? " Sabemos, " respondeo o auditorio " Pois então, não é preciso que eu vol-o diga, " disse Nasir-ed-din, e desceo outra vez do pulpito. Quando tornou a ir prégar, e fez a sua costumada pergunta, a Congregação, resolvida a ter uma prova das faculdades do pregador, respondeo, " Alguns de nós sabemos, e outros não sabemos " Oh! disse Nasir-ed-din, pois digão aquelles que sabem aos que não sabem, e poupar-me-hão o trabalho de prégar. " Dizendo isto, desceo do pulpito.

(The Liverpool Times.)

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 1.ª parte da 5.ª Loteria, cujas rodas andão impreterivelmente no dia 14 de Dezembro proximo futuro, achão-se a venda nas lojas dos Snrs. Manoel Gonçalvez da Silva, e Vieira Cambista na rua da cadeia no Bairro do Recife, e no de S. Antonio nas dos Snrs. Bastos na pracinha do Livramento, e Manoel Alvez Guerra na rua nova.

LOTERIA DA BOA-VISTA.

A Meza regedora da Irmadade do Santissimo Sacramento da Boa-vista tem determinado, que as rodas da 1.ª parte da 5.ª Loteria concedida a favor das obras da mesma Igreja, corrão impreterivelmente no dia 25 do corrente mez de Novembro; para o que convidão aos amantes das Loterias hajão de comprarem os bilhetes, que se achão a venda nos lugares do costume

---

COLLEGIO PERNAMBUCANO.

ATERRO DA BOA-VISTA, N. 6.

O Collegio Pernambucano encerra em seu seio todos os preparatorios que a lei exige para as Academias de Direito e Medicina do Imperio, assim como para os alumnos que se destinarem ao Commercio, desde primeiras letras.

Os professores das diversas aulas são de um mérito reconhecido.

Os Estatutos do Estabelecimento são francos ao público a qualquer hora.

Avisos Diversos

--- Offerece-se uma ama para casa de pouca familia, a qual faz o serviço ordinario: annuncie.

☞ Joseph Ray, Consul dos Estados Unidos nesta Praça, continua em sua vida Commercial; não devendo cousa alguma alem de bilhetes d'Alfandega que tem pago, e continuará, a pagar em dia, e transacões de letras em que he responsavel a casa do falecido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos, que tambem se compromete a solver, dividamente.

☞ A pessoa que no Diario de 7 do corrente annunciou querer dar 500U a juros sobre pinhores de ouro, dirija-se a rua do Nogueira D 19, defronte de um sobrado de dois andares, ou annuncie.

☞ Precisa-se arrendar um citio na Solidade até a Capella de João de Barros, ou pela estrada até o Manguinho, que tenha lugar para ter vacas; que não exceda de dusentos a dusentos e cincoenta mil rs.; quem tiver annuncie.

☞ O abaixo assignado participa a quem convier, que confirma de novo o seu annuncio já publicado no Diario numero 186 de 27 de Agosto proximo passado, quando diz que seu sogro se acha no lugar denominado -- Corrente, Commarca da Villa de Garanhuns: quem com elle tiver negocios ali he que o devem procurar, porque está de muda, e por isso o annunciante tem de annular essas citações feitas ao annunciante na qualidade de procurador, por quanto seu constituinte o Snr. Antonio Machado Dias, se acha em lugar certo e não incerto como muitas pessoas o tem asseverado até com má tenção de quererem macular o credito de seu sogro, e para evitar questões, se faz o presente annuncio.

Raimundo Joze Pereira Bello.

☞ Um rapaz portuguez chegado na Barca Tentadora quer arranjar-se em alguma loja de fazenda ou de ferragem; quem precisar dirija-se a casa de Joaquim Leocadio de Oliveira Guimarães, rua d Alfandega velha, numero 5.

☞ Alluga-se uma morada de casas de 4 andares e sotão, com armasem lageado, de construcção moderna, e com os melhores commodos possiveis, propria para qualquer Negociante estrangeiro, pelo bom armasem, e ter grades de ferro nas janellas da salla de tras do 1. andar; muito fresca, e com vista para o mar; cita no Forte do Mattos, na rua de José da Costa: quem a pretender dirija-se á rua da Cruz n 62.

☞ Joze Marques da Costa Soares e Ignacio Marques da Costa Soares como liquidatarios da casa de seu falecido Pai o Snr. Antonio Marques da Costa Soares declarão que na conformidade da condição 3.ª do compromisso, que se estipulou para a liquidação da mesma casa, entre os credores e herdeiros della, cujo compromisso está em todo o vigor, e foi authorisado por o juizo vão a presentar nos autos do mesmo compromisso as contas do andamento do casal e que os Snrs. credores podem hir ver os Livros, no escriptorio da liquidação na rua da Alfandega velha n 7 em todos dias uteis das 10 horas da manhaã te as 2 da tarde.

☞ Engoma-se com muito asseio, e promtidão, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, na rua d'Agoas verdes na loja do sobrado D. 20.

☞ Precisa-se de um menino para caixeiro de venda, seja Brasileiro, ou portuguez; assim como dois escravos para serventes em uma olaria na passagem da Magdalena junto a ponte; a fallar com Theodoro de Almeida Costa, no mesmo lugar.

☞ A casa que se pretende arrendar na passagem da Magdalena a Joze Joaquim Bizerra Cavalcanti he de preço de 300U por festa, e 400U por anno; dirijão-se a casa do mesmo Biserra Cavalcanti.

☞ No dia sexta feira para sabbado do fim do mez proximo passado desapareceu um cavallo russo pedrez em grão, com os signaes seguintes. lombo baixo, com um signal no beiço debaixo, clinas cortadas, os cascos pretos com riscas vermelhas, com a marca-o-cujo foi visto até a ponte de Motocolombo. quem delle der noticia ou souber, pode leval-o a ponta da praia, em caza de Agostinho Xavier do Sacramento, ou nas Cinco pontas em caza do destribuidor do Diario, q' se pagará toda a despeza.

☞ Precisa-se de uma lavadeira que queira se afreguezar, e dê conhecimento a sua capacidade, na rua de S Rita Nova D 8 lado do nascente; em a mesma casa se alluga um molleque, que entende de cosinha, e sabe vender na rua

☞ Precisa-se alugar uma casa para passar-se a festa, por dous ou tres mezes, sendo nos lugares de -- Ponte de Uchoa, Casa Forte, Monteiro, Pôço da Panella, té Caldereiro: quem tiver, annuncie para ser procurado.

☞ Da-se a premio a quantia de quinhentos mil rs. tãobem em porções piquenas, a dous por cento ao mez com pinhores de ouro e prata ou boas firmas, quem pretender dirija-se a rua de S. Rita Nova, D 18, lado do nascente.

☞ Perante o Meza da Irmandade do Snr Santissimo Sacramento do Bairro de S Antonio se hade contractar impreterivelmente, no dia 13 do corrente, sobre o conceto projectado da casa do seu Patrimonio sita na rua da Cruz deste mesmo Bairro: os Mestres de obras, que quiserem impleitar dito concerto, e que para esse fim são pelo presente convocados, deverão comparecer na tarde do indicado dia em o Consistorio da mesma Irmandade, para que avista do orçamento, e das mais condicões propostas possa a Meza em conformidade do seu Compromisso ceder a aquelle que maiores vantagens offerecer, ou na falta de licitante, deliberar a respeito o que julgar mais conveniente em beneficio da Irmandade.

O Escrivam.
Joze Jeronim Rodrigues Chaves

☞ O Professor de Philosophia do Collegio das Artes, continúa a dar lições de Philosophia no Collegio Pernambucano: a nova matricula acha-se aberta desde o 1. do corrente Novembro Para a necessaria inscripção, dirigir-se ao mesmo Collegio a qualquer ora

☞ Precisa-se de uma ama de leite que seja cativa; na Camboa do Carmo, D. 8.

☞ Furtarão do armasem de Carne na rua da praia de Antonio Pinto um papel de tracto do mesmo com A. de S. M, com outros papeis, e um bilhete da 1.ª parte da Loteria do Theatro de n. 3134 com o premio de 8U rs. a respeito do qual pede-se ao respectivo Thezoureiro, que não pague se não ao annunciante.

☞ Quem tiver percisão de concertar e por palinha em cadeiras, marquezas, sofaz; pode dirigir-se a rua das larangeiras na tenda de marcineiro de Salvino Joze Ribeiro; e na mesma percisa-se de arrendar umas casas terreas no Bairro de S. Antonio, por tempo de trez annos, que não excedão de oito a dez mil reis por mez; e offerece-se seis mezes avista.

☞ Porfirio da Cunha Moreira Alves, Professor Interino de Grammatica Latina da Boavista, aviza ao respeitavel Publico, que admitte em sua Aula particular Alumnos, assim pelo tempo lectivo, como tambem pelo tempo das ferias, e promette todo zelo, que é mister, a fim de adquirirem seus Alumnos bom adiantamento, dando por isto duas vezes Aula ao dia: os Snrs Pais de familas, que desejarem ver seus filhos adiantados, não perdendo o precioso tempo das ferias, o poderão procurar na rua Velha da Boavista casa D. 33.

☞ Precisa-se de 400U rs. a juros, dando-se pinhores de ouro, ou prata, por mezes nesta Typografia.

☞ Offerece-se um homem de boa conducta para feitor de citio, o qual dá fiador; a pessoa que se quiser autorisar de seu prestimo, dirija-se a rua do Padre Floriano Decima 27

--- Quem quizer alugar hum escravo, muito bom conzinheiro: dirija-se a venda na rua do Rozario da Boa-vista: D 17.

☞ Quem annunciou no Diario n. 245 de segunda feira 9 do corrente querer vender um sitio no lugar do Rosarinho com boa casa de vivenda, arvores de fructa, boa baixa plantada de capim; annuncie.

☞ O Annuncio pelo qual no Diario de ontem 11 de Novembro se declara que vai a praca uma casa da rua Nova, que já não me pertence, me força esclarecer esse negocio.

Tendo eu tomado 2:400U000 rs. prestados por trez annos ao Juizo dos Orfãos, a juro de um por cento ao mez; aconteceu que o Tutor dos Orfãos, a quem o dinheiro pertence, questionásse no fim de alguns mezes, alegando que o juro de um por cento era pequeno &. &. Em consequencia querendo eu obviar questões, declarei nos autos que pagaria o juro de um e meio por cento, si me conservassem o contracto pelos mesmos trez annos, pagando os juros annualmente, ou no fim dos 3 annos, segundo a minha lembranca. Esta proposta não foi aceita, porque o Snr. Dr. Juiz de Direito da 3. Vara do Civel só admettiu o pagamento dos juros por trimestres. Entretanto para livrar-me de tal negocio requeri para pagar, e em consequencia do despacho do Snr. Dr. Juiz do Civel paguei os 2:400U000 rs., e os juros a um por cento até o dia em que recolhi o dinheiro, e depois de ter pago permutei com o Snr Thomaz de Aquino Fonceca a casa que tinha hypothecado aos Orfãos. Estava pois persuadido que nada mais havia, quando agora sem eu ser em nada ouvido, leio no Diario um annuncio, dizendo, que a casa, que já não he minha, e que permutei por outra, vai a praça para pagar o que devo! Endaguei a vista do annuncio o negocio, e a final me mandarão dizer que tive sentenca para pagar o meio por cento que não tinha pago, porque não me obriguei a pagal-o senão se me conservassem o contracto por trez annos, e se pagasse os juros não de tres em tres mezes, mas como quiz, e consta dos auctos o que não me foi concedido. Mas eu que só o que quero he livrar-me de tal negocio, vou já pagar, e n'esta mesma occasião escrevo ao Escrivão para me mandar a conta.

Fazendo por tanto patente este negocio, que nunca me persuadi fosse preciso vir ao Diario, eu tenho desviado alguma ideia desfavoravel, que por ventura a simplicidade do annuncio de outrem possa admettir: annuncio, que me surprehendeu, porque absolutamente ignorava que sobre tal objecto se procedia.

Joze Bernardo Fernandes Gama.

☞ Preciza-se de 100U000 rs. a juros de dous por cento com boa firma: annuncie.

☞ Precisa-se de trezentos mil rs. a 2 por cento ao mez, dando-se boas firmas, ou hypotheca em escravos: quem os tiver, dirija-se a esta Typographia, que achará com quem tractar.

☞ Quem lhe faltar um molequinho creoulo de oito para nove annos, dirija-se a estrada nova do Pao d'Alho, que faz encruzilhada para a Vargem; e para o Cordeiro, que dando os signaes certos lhe será entregue.

☞ O Sr. que veio do Ceará com sua Senhora, e deseja fallar a Sra. D. Florinda Xavier de Almeida, queira annunciar a sua morada, pois a dita Sra. lhe deseja fallar.

☞ Ha quem se proponha a tomar e dar cumprimento de toda e qualquer qualidade de escripturação militar, com acerto, limpesa, e brevidade, mediante a gratificação, que a natureza da escripta mereça: annuncie.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao Publico que desde o dia 21 de Agosto do corrente anno lhe pertencem os utensilios da paderia da rua Direita D 12 por compra que o annunciante fizera a José dos Santos Porto, e tendo feito penhora Fermino José Felis da Rosa persuadido que fossem pertencentes ao mesmo Porto, e vindo o annunciante com os embargos de terceiro á mesma penhora pelo Juizo da 3. Vara do Civel por onde corria a dita execução do mesmo Fermino, este desistira da penhora por conhecer o direito do annunciante que tinha nos ditos utensilios, na conformidade do papel de venda, e o arrendamento que tem do proprietario da caza, da mesma data; e para esclarecimento do publico faz o presente, para que fiquem entendidos de que o mesmo Porto nada tem na mesma, e para evitar questoens.

Joaquim Lopes de Almeida.

--- Methodo de tingir os cabellos -- Lavem-se bem os cabellos com agoa morna, e depois esfreguem-os bem com um ovo batido, e depois tornem a laval-os com agoa morna, e estando enxutos, molhem uma escovinha na agoa do vidro mesmo fria, e dê-se nos cabellos, tendo o cuidado de não deixar pingar na roupa, e quando estiverem bem molhados deixem enxugar, e saiaõ para a rua. Esta agoa dá-se uma vez por dia, e mui poucas vezes precisa de mais de quatro dias. Adverte-se que a lavagem com o ovo basta só na primeira vez: este methodo he o mais simples, e o seo resultado he o melhor que até agora tem apparecido. No fim de dois ou tres mezes será necessario dar uma nova applicação. Vende-se na rua Nova loja de chapeos do Sr. Joaquim José Pereira D. 22. Seo preço he -- dos vidros grandes a 6U400, e dos pequenos a 3U200 rs.

☞ Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pequena familia; na rua da Agoas verdes D. 8, junto ao sobrado do Escrivão Posthumo.

MUTILADO

Uma senhora de capacidade, viuva, e ja de bastante idade deseja ir morar com outra senhora que estiver nas mesmascircunstancias, pagando metade do aluguel da casa comedorias &c. ; a quem lhe convier annuncie.

Deseja-se alugar uma pequena casa terrea que seja limpa, nos bairros da Boa vista, ou S. Antonio, que não seja muito caro o aluguel, e nem em ruas esquisites; quem tiver annuncie.

Quem quiser arrendar um sitio bastante grande, com terras tanto para plantar com para ter uma porção de vaccas de leite, pois tem muito bom pasto, agoa corrente, muito boa casa de pedra e cal, com grandes commodos, e ditos para escravos, estribaria, com coqueiros, cajueiras, mangueiras, dendeseiros, muito perto da praca, e tem embarque, dirija-se a rua da Florentina sobrado novo ao pé da maré.

Precisa-se de uma ama de leite; na rua das Cruzes no segundo andar do sobrado D 7.

Avisos Maritimos.

PARA O ASSU' o muito velleiro e bem conhecido Patacho Laurentina Brasileira, Capitão Antonio Germano das Neves, sahe ate o dia 14 do corrente; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao dito Capitão, ou a Lourenço José das Neves, na rua da Cruz n. 23.

PARA O ARACAUY a Lanxa S. José de que he Mestre José Maria de Assumpção, tem a maior parte de sua carga prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao beco da lingoeta na venda de Joaquim José Rebello, a fallar com José Luiz de Souza.

Leilão

Que fazem Mc. Calmont & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um perfeito sortimento de fazendas inglezas de todas as qualidades, e por isso muito vendaveis e proprias para o tempo da proxima festa, sexta feira 13 do corrente as 10 horas da manhã impreterivelmente, no seu armazem da rua da cadeia.

A Commissão administrativa da Sociedade Apolinea fará venda publica, por intervenção do Corretor Oliveira, segunda feira 16 do corrente as dez horas da manhã na rua do Collegio primeiro andar da casa D. 7 por cima da loja de trastes, dos seguintes artigos: um lindo e magnifico pianno de excellentes vozes, com sua competente cadeira, lanças douradas ainda não uzadas, proprias para cortinados de janelas, um lindissimo lustre de vidro para oito luzes, com mangas bordadas, andarellas de latão para salla com mangas de vidro para 3 luzes cada uma, lanternes de casquinha com mangas de vidro pintadas, lavradas, e lisas, espelhos diversos, cadeiras de jacarandá para salla, quasi novas, ditas de muitas outras qualidades, camapés, banquinhas para jogo, de jacarandá, ditas pequenas, ditas de amarelo para jantar, ditas de louro para cozinha, e um balcão, toucadores para senhora e lavatorio de jacarranda, e alguns d'outras madeiras com jarros e bacias, garrafas e copos brancos de varios padrões; salvas lavradas de casquinha, porta licores, jarros e quartinhas para agoa, cadeiras de patente para quarto interior, esteiras americanas para sala, travisseiros de veludo encarnado, caixinhas de costura, vidros para cheiros, globos de vidro grandes, cabides para chapeos, roupa para criados, e varios utencilios, e finalmente se venderão cerca de 3000 oitas de obras novas de prata, como sejão castiçaes, aparelhos para chá e mesa.

Compras

Uma carteira de uma face, em bom uzo: quem tiver annuncie.

Uma parda de idade de 20 a 22 annos, sabendo perfeitamente engommar, e coser, que se possa dar a contento, e dous moleques de idade de 12 a 14 annos; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

Um terno de pesos de ferro, sendo de arroba para baixo, e uma balança que corresponda; no pateo do Hospital a fallar com Manoel Raimundo dos Prazeres.

Vendas

CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria da BOA VISTA ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 4 000,000 reis dusentos mil réis, a preço de 360; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de relojoeiro, e no largo do Livramento loja do Snr Gabriel que fica no principio do beco do Padré.

Vellas de carnauba mui bem trabalhadas, em quanto alvura as melhores que tem apparecido em Pernambuco, a 400 rs.; na rua do Rangel sobrado que tem um retabulo de vellas na varanda.

Uma preta creoula, moça, cozinha o diario de uma casa, lava roupa engomma; no sobradinho de um andar na quina do beco defronte do telheiro do porto das canoas.

Um cavallo ruzilho vermelho, bom carregador de meio, passeiro, gordo e novo; na rua do Hospicio junto ao Padre Mestre Laurentino.

Uma escrava moça, sem vicio nem molestia boa cozinheira e quitandeira, por preco commodo, a qual he vendida por senão fazer precisa na dita casa, visto haverem outras de iguaes habelidades; na camboa do Carmo D 8.

Uma escrava moca de bonita figura, boa cozinheira, e engommadeira, uma parda de idade de 20 annos, boa ama de casa, dous moleques de idade de 15 annos, 3 molecas de idade de 12 a 14 annos, uma escrava de bonita figura, de idade de 18 annos, boa para mubanda, e um preto de idade de 30 annos, bom cozinheiro; na rua de agoas verdes D 38.

Uma venda na Cidade de Olinda, com poucos fundos, e em bom lugar; na rua das Cruzes nas lojas do sobrado D 2.

Duas pretas moças com boas habelidades, uma molata de meia idade, boa para ama de uma casa, 3 pretos moços, optimos para todo o trabalho, um delles he cozinheiro e sapateiro, um preto velho por 150,000 optimo para botar sentido a um sitio, 2 moleques de idade de 12 annos muito ladinos, e uma negrinha da mesma idade; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

Uma venda na quina da rua do Encantamento n. 3, com poucos fundos; a tratar na mesma.

Tres moradas de casas terreas no atterro dos affogados; lado do mar, com terreno no fundo té abaixa mar; a tratar em fora de portas lado do mar grande casa immediata ao beco largo de José Paulo dos Santos.

Uma boa escrava creoula, de bonita figura, lava, cose, engomma, e cozinha sufrivel; na rua estreita do Rozario D. 29 no terceiro andar.

Uma escrava de nação angola, rendeira, lavadeira, compradeira, vendedeira, e entende alguma couza de cozinha; na rua do cotovello D. 29.

Um carro pequeno de 4 rodas, em muito bom uzo, com arreios para um e dous cavallos; na rua das larangeiras por baixo do sobrado do fallecido Peixoto.

Uma cabra bicho muite mança, boa criadeira, e com bastante leite, por preco muito commodo; nos bairros baixos entrando pelo beco da lenha do lado direito casa terrea de rotolas verdes junto ao lampião.

Duas colxas uma de damasco encarnado, e outra de setim azul; na camboa do Carmo D. 10.

Ou permuta-se a parte de um sobrado de um andar na rua do Fagundes D. 7; a tratar na rua do Livramento D 25.

Bolaxa grande de boa qualidade de farinha, as arrobas ou em barricas, vindas de Trieste, a 4000, dita fina mais pequena, a 6400, barricas com 36 libras; no armazem de Francisco Dias defronte da alfandega.

Brincos de filagrã de todos os tamanhos, rozetinhas cordões finos de ouro, tudo de muito bom gosto, e feito em Lisboa; na rua do Crespo D. 8 lado do norte.

Um boi manço de carro, bastante carnudo, e feito ao pasto, e cocos seccos famosos para embarque; na ilha do Nogueira.

Uma morada de casa terrea na rua velha da Boa vista, com oitões dobrados, duas salas, e grande quintal com boa cacimba, a tratar na mesma rua D. 21.

Sal do Assú muito bom a bordo do Brigue Escuna S. S. José, fundeado defronte da lingoeta; a fallar com Delfino Gonsalves Pereira Lima, na rua nova D. 22.

Uma negra de idade de 14 annos, boa vendedeira de rua, e habil para todo o serviço; na rua velha D 91.

Um caixão proprio para venda, e barris vasios, por preço commodo; defronte do theatro venda da quina.

Vinho do Porto, de Xerez, e de Teneriffe, em barris e engarrafado, das qualidades mais superiores e estimados que vem a este marcado; na rua dos barbeiros D. 8.

Um cavallo castanho de estribaria, novo, e carregador baixo e meio, muito manço; na camboa do Carmo D. 9, assim commo um selim.

Um aparador de mogno, e uma comoda em meio uzo; no armazem da rua nova D. 34.

Uma loja de de ferragens com algumas miudezas, em bom lugar, e com fundos de 4 contos de reis; quem quiser annuncie.

Meias de linho curtas, linhas de bordar em caixinhas enfeitadas, pannos de linho, lenços de seda pretos e de cores, bicos de linho de um palmo de largo, tudo por preço commodo; na rua do Fagundes D 5.

Panno de algodão da terra, em porção a 240 a vara; na rua do Crespo loja D. 12, na rua do Queimado loja D. 2, e na quina do beco do peixe frito D. 1.

Barricas com farellos ultimamente chegadas de Triste; na rua da Madre de Deos, armazem de Caetano da Silva Azevedo, assim como uma clarineta e methodo em bom uzo.

Uma propriedade de terras no lugar das lajes do canhoto, denominada fazenda de camaratuba, com legoa e meia de fundo, e quasi meia de largo, que he quasi uma ilha, porque divide com o rio canhoto, e camaratuba, e riacho camboim; a tratar na rua da Cruz sobrado n. 37, ou na rua da senzala velha sobrado n. 43. as ditas terras divide com terras de José Vicente de Limo, e o fallecido Padre Machado, moradores no mesmo canhoto.

Uma canoa aberta uzada para entulho por preço commodo: aluga-se um moleque destro em servico de padaria e vender pão, por 320 rs. diarios e comer ficando entregue ao alugador prestando seguranca; na rua de agoas verdes por cima do assougue.

Pares de ancoras de madeira amarella, e de dito de pipa de 12 a 22 canadas por preço commodo, e canecos de amarelo com boas ferragens a 2000; no principio do atterro dos affogados defronte do viveiro do Muniz Decima 11.

Um negro bom sapateiro, de idade 24 annos, bonita figura, e optima para pagem, um negrinha de nação, de idade de 10 annos, e um moleque com a mesma idade, e um par de bancas de angico de bom gosto; na rua do Rangel sobrado Decima 18.

Camas de vento a 4500, muito bem feitas, e pinho da suecia de muito boa qualidade, com 3 polegadas de grossura, e de differentes comprimentos; em casa de J. Beranger na rua da florentina.

Uma negra de idade de 28 annos, boa cozinheira, e quitandeira, ou troca-se por outra que tenha bom leite, ainda que se volte alguma couza; nesta Typografia se dirá.

Um caixão de duas casas, promptos a receber o travejamento, que podem ser elevados a 3 andares pela muita segurança que estão edificados, com cordão e portadas de pedra, todos juntos ou cada um de per si, e uma casa terrea acabada de retificar; na rua da praia armazem ao pé do vapor.

Um bonito moleque de idade de 14 annos, com muito bom principio de carpina; na pracinha do Livramento D. 23.

Azeite doce muito bom em caixas de 12 garrafas, serveja de franca tudo por preço commodo; na rua da cadeia velha D. 17.

Na praça da Independencia loja n. 20 ricas abotuaduras de retroz, ditas de metal, douradas e de padroens nunca aqui vistos, e ditas para coletes, botoens dourados com o letreiro de Pedro Segundo, e com coroa para officiaes do estado maior, botins de Lisboa, butes e sapatos para homem, ditos de duraque, e marroquim para senhora e minina, ricos adereços de filagrã preto, ditos de contas lapidadas, brincos e rosetas do mesmo, aparelhos para guarda nacional a 2880 cada um vindos do Rio de Janeiro, botoens com a letra -A- para guardas da alfandega a 160 cada um, pentes de marfim finos feitos em Lisboa para tirar piolhos, ditos de alisar de tartaruga, escovas para dentes, ditas para limpar prata, macassá perola, dito de olio, pentes de coco, ditos travessa de tartaruga, um sortimento de bicos, e rendas de linho, e de fitas de garça de todas as larguras e de lindas cores, fitas para sinteiros de meninos chá isson de primeira sorte, dito perola, pilulas da familia em frascos de 50 com o competente folhete, e optimas bichas chegadas ultimamente, tudo por preço commodo.

Panno de linho portuguez de muito superior qualidade proprio para obras de senhora, e meias de linho para homem, na rua da cadeia do Recife loja D. 26.

Uma negrinha creoula; de idade de 10 annos, um molatinho de idade de 5 annos, e um cavallo alazão, grande, muito ardigo, forte, de bons andares, e muito bom de dar ancas; no setimo sitio na estrada dos afflictos contando da Igreja indo do Recife.

Cola da Bahia em grande e pequenas porcoens; na praça da Boa vista botica Decima 10.

Um refe com seu tracado, que só servio uma vez; na rua do Nogueira sobrado do lado de S. José.

Um moleque de idade de 12 annos, de bonita figura; na rua da cadeia velha Decima 17.

Oiio de linhaça a 240 rs. a libra, tinta verde pelo mesmo preco, saquinhos com arroz pilado a 1600 a arroba, pilulas da familia a 60 rs. cada uma, tabaco simonte chegado ultimamento da Bahia em latas e a retalho a 350 a libra, superior chá isson e perola chocolate fino de Lisboa, vinho do Porto e de Lisboa engarrafados, e outros muitos diversos generos por preço commodo; no largo do Terço venda D. 4.

Escravos Fugidos

Fugio no dia 4 de Outubro uma negra de nação cabinda, idade pouco mais ou menos 30 annos, com os signaes seguintes: estatura regular, olhos grandes com raios de sangue, cara redonda, pernas grossas, em um com signaes de foveira, dentes limados, cor meia fula; levou vestido camisa de algodãozinho, vestido de chilla azul, saia de fila preta, e pano da costa: qualquer pessoa au campanha poderá pegar, e leval-o a seu Snr. Manoel Antonio Tavares, pateo do Carmo D. 1, que será recompenados.

Roga-se as authoridades policiaes, pessoas particulares, e capitães de campo, a aprehensão de uma negra creoula, de nome Maria que se acha fugida desde o dia 20 do p. p., foi vista no Recife a titulo de procurar senhor, tem estatura regular, nariz grande e afilado, falta-lhe um dente na frente da parte de cima, tem pelas costas marcas pequenas de reio; quem a pegar leve ao sitio de agoa fria a beira do rio bebiribe.

Fugio no dia 7 do corrente um moleque de nome Guilherme, de idade de 9 annos, levou vestido calças e camisa de riscado, por ter procurado de ir a rua supõe-se estar recolhido em alguma casa; quem o pegar leve a rua da cadeia n. 1.

Fugio no dia 8 do corrente um preto de nação cansange, conhecido por Manoel novo, de idade de 27 annos, estatura mais que regular, cara lisa, cabeça e rosto pequeno, muito pouca barba, dentes limados, tem a perna direita meia torta e mais grossa que outra, he serrador e canoeiro levou vestido camisa de riscado azul, calças de outro riscado mais largo, e de algodão da terra por baixo; quem o pegar leve a José Higino de Miranda que gratificará.

Domingo 8 do corrente fugio um escravo de nome Lourenço, estatura regular, corpo reforçado, cara redonda, nariz chato, pouca barba, levou camisa de madapolão, calças de brim branco, chapeo de palha ja velho, he canoeiro, e pertence ao Sr. Francisco José da Costa; quem o pegar leve a rua de agoas verdes D. 38, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 10.

FALMUTH; 31 dias, Paquete Inglez Espress, Commandante o Tenente Crookes, fundiou no lameirão

SODUIQ; 77 dias, Barca Ingleza Sarah & Elisabett de 270 tonel, Cap. John Dadoiscon; equip. 15, carga azeite e lã; ao mesmo Capitão; fundiou no lameirão.

LISBOA; 45 dias, Brigue Portuguez S. Domingos de 180 tonel., Cap. Manoel Gonsalves Vianna, equip 16, carga vinhos sal, e pedra; a Herculano Maria Bissone, passageiro Brasileiro Antonio Maia Curto.

HAVRE; 38 dias, Galera Franceza Atalia de 242 tonel, Cap B Huges, equip. 13, carga fazendas; a L. A. Dobourqc, passageiros 2 francezes.

SAHIDOS NO MESMO DIA

ASSU'; Hiate Brasileiro Flor de Larangeira, M. José Alves de Souza, carga lastro, e varios generos, passageiros um menor, e um escravo.

PORTOS DO NORTE; Barca de Vapor Nac. Bahiana, Commandante Jose Maria Falcão, passageiros 13, e um escravo.

RECIFE NA TY. DE M. F. DE F. — 1840

CONTA

DA
RECEITA E DESPEZA
DA
Administração do Patrimonio dos Orfãos.

DO
1º de Julho a 30 de Setembro
DE
1840.

PERNAMBUCO;

Na Typ. de M. F. de Faria.

1840.

Conta da Receita e Despeza da Administração do Patrimonio

RECEITA.

1840			
Julho	1	A balanço por saldo do mez precedente em dinheiro effectivo. . . :	5:554U552
	2	Recebidos de Manoel Rodrigues Anjo, Administrador das Obras do Patrimonio, saldo que existia em seo poder da conta dos concertos das calçadas dos predios.	13U122
	31	Recebidos do Procurador da Administração importancia dos rendimentos arrecadados no corrente mez.	4:434U469
Agosto	«	Do dito idem idem.	404U114
Setembro	30	Do dito idem idem.	494U637
			10:900U894

Salla das Sessões d'Administração do Pa

O Padre Domingos Ger
Prezi

Felippe Mena Cal
Escri

Antonio Jo
Thezou

João Fran
Procu

Antonio da Cunha
Forne

dos Orfãos do 1º de Julho a 30 de Setembro de 1840.

DESPEZA.

1840. Julho	1	Pagos aos Empregados da Administração, seos ordenados vencidos em Junho ultimo.	1	104U170
	«	Idem aos extintos Congregados, suas diarias idem	2	84U000
	14	Entregues ao Director do Collegio dos Orfãos, para pagamento dos Ordenados dos Empregados do mesmo Collegio do trimestre vencido em dito mez.	3	750U000
	«	Ao mesmo para despezas do dito Collegio neste mez.	4	712U460
	«	Pagos ao Procurador da Camara Municipal desta Cidade, de 2 condemnações pelo deterioramento das calçadas das casas n.os 89, e 92.	5	16U000
Agosto	12	Aos Empregados da Administração, seos ordenados vencidos em Julho p. p.	6	104U165
	«	Idem aos extinctos Congregados, suas diarias idem	7	80U800
	13	Entregues ao Director do Collegio dos Orfãos, para despezas do corrente mez	8	682U740
	«	Pagos a Manoel Figueirôa de Faria, pela impressão, papel, e destribuição da conta da Receita, e Despeza do trimestre vencido em Junho do corrente anno.	9	18U000
Setembro	2	Aos Empregados da Administração, seos ordenados vencidos em Agosto p. p.	10	104U165
	«	Aos extintos Congregados, suas diarias idem	11	86U800
	3	Entregues ao Director do Collegio dos Orfãos, para despezas do corrente mez.	12	711U440
	5	Pagos ao Thezoureiro da Meza de Rendas internas, o 2º semestre da decima do anno financeiro de 1839 a 40 dos predios do Bairro de S. Antonio.	13	135U810
	«	Ao dito idem idem dos predios do Bairro da Boa-vista.	14	44U801
	23	A Manoel Cardozo Aires, por diversos utencis para o expediente da Administração.	15	26U720
				3:668U071
	30	De balanço por Saldo do dinheiro existente em caixa neste dia. . .		7:232U825
				10:900U894

trimonio dos Orfãos 30 de Setembro de 1840.

mano Affonço Rigueira
dente.

lado da Fonceca
vão.

ze Pires
reiro.

cisco Bastos
rador.

Soares Guimarães
cedor.